



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

DECRETO 147/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – (CMDCA), do município de Morretes, nomeado para o biênio 2017/2018, conforme Art. 6º da Lei nº 174/2012, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR - Patricia Polidoro Miranda

SUPLENTE – Maria Cristina Moraes da Costa Pinto

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR – Rafaela Maria Ferreira da Conceição

SUPLENTE – Emanuele Cristine de Almeida Silva

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TITULAR – Lizzandra Leslie de Cassia dos Santos

SUPLENTE – Raul Edison Gouvêa

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR – Nathália Emanuele Valério Cordeiro

SUPLENTE – Luana Monique da Veiga Deres

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Neuzeli Brudeck Cordeiro

SUPLENTE – Lucia Hissae Shingo

VI - REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR – Leilane Xavier de Souza

SUPLENTE – Ana Paula Machado



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

- CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

VII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS

TITULAR – Pedro Aurélio Nogueira

SUPLENTE – Rosenaldo Pedro Batista Carvalho

VIII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES –(APAE).

TITULAR – Maria Victória da Cruz

SUPLENTE – Ivanise M. Scremim Pinto

IX – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MORRETES - APMI

TITULAR – Maria Luci Sttoco

SUPLENTE – Dircinei Consentino Peres

X- REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO GIOVANI MALUCELLI

TITULAR – Josemeri Malucelli Pulsides

SUPLENTE – Gladys Cristina Malucelli

XI – REPRESENTANTE PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR – Francisca Gomes Lima Foss

SUPLENTE – Edna Pereira Vera

XII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AMÉRICA DE BAIXO, AMÉRICA DE CIMA, MARUMBI, FARTURA E PANTANAL - AMANTANAL

TITULAR – Maria Cristina Langhammer

SUPLENTE – João Antunes dos Santos

Art.2º – Revoga-se o Decreto 92/2018.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 04 de setembro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal